

**PORTARIA Nº0001/11 -GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197564**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 866/10-CRZS, que encaminha documento oriundo da Promotoria de Justiça de Castanhal, requisitando a apuração de Termo de Informações prestadas pelo adolescente R.F.O.J., onde relata que foi torturado por policiais civis e militares, fato ocorrido em 21/09/10;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0002/11-GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197567**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento da submetralhadora, Taurus, modelo MT12, calibre 9mm, serial 05688 e RP nº 10530, cautelada à Divisão de Homicídios; fato ocorrido em 28/11/2010; conforme teor do BOP nº 00486/2010.000035-3 de 30/11/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de esclarecer se a arma mencionada no referido BOP, é a mesma disponibilizada à Divisão de Homicídios, face a cautela nº 03297/2010, fornecida pela Secma;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0003/11-GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197572**

CONSIDERANDO: o teor do Memº nº 050/10-GAB/DIDEM, para apurar responsabilidades no roubo em que foi vítima a papiloscopista, MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA, ocasião em que foram subtraídas 19 (dezenove) cédulas de identidade em branco de nº de série 8326180 a 8326198, conforme registrado no BOP nº 00005/2010.011224-2/Sec. Sacramento, fato ocorrido em 15/12/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação-Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0024/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197671**

CONSIDERANDO: o teor do TD de OURIVALDO RAIOL DE CAMPOS, o qual em tese, foi vítima de agressão física no interior da DRCO, em outubro/2010; reconhecendo como agressores os servidores: IPC MÁRCIO DE SOUZA LIMA e o EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, este, teria se apropriado de objetos retirados do imóvel do denunciante; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0023/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197666**

CONSIDERANDO: o teor do TA de ENDERSON CARLOS DE SOUZA SARAIVA e HERRISON WESLEY DA ANUNCIAÇÃO MESCOUTO, onde consta que foram apresentados por policiais da Rotam na Seccional de São Brás, sob acusação de roubo em 16/11/2010; ocasião em que teriam sofrido agressão física por parte dos policiais militares e civis, para assumirem a autoria do crime, dentre os quais identificaram o IPC ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR, EPC PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA e outro conhecido por "Pit Tot", este, além de agredir o primeiro, lhe fez ameaças de morte; foi formalizado o IPL nº 228/2010.000325-0 (Flagrante) contra os denunciante; conforme Ofício nº 325/2010/MP-2.PJDH de 23/11/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0021/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197655**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de NATALICE DE JESUS DOS ANJOS EVANGELISTA, onde ora acusa policiais civis do GPE, ora seriam policiais da PM, de usarem violência física contra os detentos da carceragem da Seccional Comércio, dentre eles, o seu filho: RAMON EVANGELISTA LOBO, somado ao fato dos policiais de plantão naquela Seccional, nada ter feito para amenizar a situação; fato acontecido em 10/03/2010; conforme Ofício nº 339/10/MP-1PJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0022/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197659**

CONSIDERANDO: o teor do TD de CAROLINA ARAÚJO CARVALHO, que acusa o IPC ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, à época, lotado na DP Outeiro, de estar se esquivando de saldar dívida legítima contraída em JULHO/10, referente a serviços de conserto do seu veículo na oficina mecânica do genitor da denunciante, conforme Cheque nº 000114-7/BANPARA, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0025/11-GAB/CORREGEPOL DE 14/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197674**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao dano causado na impressora KYOCERA FS 2000D Serial XPH7723755, disponibilizada à sala do plantão da DEAM; fato constatado em 11/12/2010; conforme teor do Ofício nº

122/2010-DIME e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0026/11-GAB/CORREGEPOL DE 14/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197677**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores reconhecidos como sendo: IPC ISINOEL FEIO FARIAS e EPC FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO, os quais estariam desde o mês de Novembro/2010, fazendo ameaça velada de prisão ao Sr. SILVANO SILVA GALVÃO, o qual já foi detido pelos referidos servidores após encontrarem substância entorpecente em seu imóvel, sendo liberado após pagamento de propina aos policiais; conforme termo de declarações em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0027/11-GAB/CORREGEPOL DE 14/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197682**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/12/2010, referente TD do Sr. MIGUEL PACÍFICO DE OLIVEIRA e do Conselheiro Tutelar - WBOANERGES DO SOCORRO LOPES RAIOL, que denunciam a ausência do DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, na DP de Peixe Boi, no dia 14/08/10, ocasionando o não atendimento da ocorrência envolvendo o primeiro, o qual assim como os demais, foi mandado embora pelo servidor MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO, após encaminhar as partes para exame de corpo de delito, devido à ausência daquela autoridade policial; conforme Ofício nº 293/2010/CRZB, Ofício nº 142/2010/MP/PJPB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0028/11-GAB/CORREGEPOL DE 14/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197688**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: EDINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, no dia 13/12/2010, do cárcere da DP de Primavera, momento em que estava sob a responsabilidade do servidor IPC ÉDER JOSÉ COSTA DA SILVA, o qual, segundo denuncia, dispensa àquele detento, tratamento diferenciado dos demais; conforme Ofício nº397/2010/CRZB e TD de ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO, RAIMUNDO SILVA MONTEIRO e RICARDO TRINDADE, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0020/11 -GAB/CORREGEPOL DE  
13/1/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197648**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de KLEVERTON LUIS FERREIRA RODRIGUES, onde consta que no dia 05/12/10, foi abordado por 03 (três) supostos policiais civis, que usavam o veículo Pálio, branco, placa JUG 2386, os quais passaram a dar voltas pela cidade acusando o mesmo de tráfico de drogas; apropriaram-se de suas jóias e da quantia de R\$:120,00 (Cento e Vinte Reais), além de haverem exigido R\$:5.000,00 (Cinco Mil Reais) em troca de sua liberação; sendo liberado após o pagamento de R\$:500,00 (Quinhentos Reais) obtido junto a um devolvedor do denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração